



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA ESPECIAL I - PC-PI

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 81/2021/PC-PI

PORTARIA Nº 81-GDG/AN/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Convocação nº 006/2021, para audiência pública em que será procedida a escolha das cidades de lotação, que dispõe que os casos omissos e questionamentos levantados na audiência pública serão analisados no prazo de 5 (cinco) dias por comissão designada para este fim pelo Delegado Geral da Polícia Civil;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, para compor a Comissão acima mencionada os servidores a seguir relacionados:

1. DPC Adriana Maria Xavier Fontes Máximo, matrícula 194572-6
2. DPC Ana Luiza Marques dos Reis, matrícula 253517-3.
3. DPC Tatiana Nunes de Araújo Trigueiro, matrícula 270534-6.
4. DPC Adolpho Henrique Soares Cardoso, matrícula 199304-6;
5. Perito Médico Legista Antônio Nunes Pereira, matrícula 214283-0

Art. 2º ESTABELEECER que a referida comissão será coordenada pela DPC Tatiana Nunes de Araújo Trigueiro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de novembro de 2021

(Assinado Eletronicamente)
Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAIBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7**, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 19/11/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2876526** e o código CRC **B7ED2AE6**.

Referência: Processo nº 00019.021359/2021-54

SEI nº 2876526

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380